

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 332

Altamira, 26 de Maio de 2026

ANO XXV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Loredan de Andrade Mello
Prefeito

Thais Miranda do Nascimento
Vice-Prefeita

Diogo do Socorro de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Sergio Luiz Peres Vidigal Junior
Procurador-Geral

Tony Gleydson da Silva Barros
Chefe de Gabinete

Francisco das Chagas Silva
Assessor Técnico e de Articulação Institucional



Leia e coleciono o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria de Comunicação e Imprensa

SECRETARIADO

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Sergio Vieira Mota
Secretário Municipal de Agricultura

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Turismo

Bruno Oliveira Pessoa
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Rafael Oliveira da Silva
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Adriano Ferreira Moraes
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Keila Marcia da Silva Pedrosa
Secretária Municipal de Educação

Lourenco da Silva Campos
Secretário Municipal de Cultura

Eunedia da Silva Araujo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Osmar Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

Renata Machado Mengoni
Secretária Municipal de Planejamento

Eliton Viana Pedrosa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 332

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 04

DECRETO Nº 1672, DE 14 DE MAIO DE 2026
Nomeação da Sra. Andreia Silva da Luz Baia.

PÁG. 05

TERMO DE POSSE
Andreia Silva da Luz Baia.

PÁG. 06

DECRETO Nº 1701, DE 25 DE MAIO DE 2026.
Exoneração da Sra. Sarah Glaide Ribeiro de Oliveira Pompeu.

PÁG. 07

DECRETO Nº 1702, DE 25 DE MAIO DE 2026.
Exoneração do Sr. Felipe do Nascimento Mendes.

PÁG. 08

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 014/2026 - SERURB/TITULAÇÃO

PÁG. 09

PORTARIA Nº 166 - SEMAPS (14/05/2026)

PÁG. 10

PORTARIA Nº 167 - SEMAPS (14/05/2026)

PÁG. 11

PORTARIA Nº 168 - SEMAPS (18/05/2026)

PÁG. 12

PORTARIA Nº 169 - SEMAPS (18/05/2026)

PÁG. 13

PORTARIA Nº 170 - SEMAPS (18/05/2026)

PÁG. 14

PORTARIA Nº 171 - SEMAPS (18/05/2026)

PÁG. 15

PORTARIA Nº 172 - SEMAPS (20/05/2026)

PÁG. 16

PORTARIA Nº 173 - SEMAPS (20/05/2026)

PÁG. 17

PORTARIA Nº 174 - SEMAPS (20/05/2026)

PÁG. 18

PORTARIA Nº 175 - SEMAPS (20/05/2026)

PÁG. 19

PORTARIA Nº 183 - SEMAPS (22/05/2026)

PÁG. 20

PORTARIA Nº 184 - SEMAPS (22/05/2026)

PÁG. 21

PORTARIA Nº 185 - SEMAPS (22/05/2026)

PÁG. 22

PORTARIA Nº 186 - SEMAPS (22/05/2026)

PÁG. 23

PORTARIA Nº 187 - SEMAPS (22/05/2026)

PÁG. 24

PORTARIA Nº 188 - SEMAPS (22/05/2026)

PÁG. 25

PORTARIA Nº 189 - SEMAPS (22/05/2026)

PÁG. 26

PORTARIA Nº 190 - SEMAPS (22/05/2026)

PÁG. 27

PORTARIA Nº 191 - SEMAPS (22/05/2026)

PÁG. 28

PORTARIA Nº 192 - SEMAPS (22/05/2026)

PÁG. 29

PORTARIA Nº 193 - SEMAPS (22/05/2026)

PÁG. 30

PORTARIA Nº 194 - SEMAPS (22/05/2026)

PÁG. 31

PORTARIA Nº 195 - SEMAPS (22/05/2026)

PÁG. 32

PORTARIA Nº 196 - SEMAPS (25/05/2026)

PÁG. 33

PORTARIA Nº 2675 - SEMAF (22/05/2026)

PÁG. 34

PORTARIA Nº 2685 - SEMAF (26/05/2026)

PÁG. 35

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 009/2026

PÁG. 36

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - EDITAL DE
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

PÁG. 38

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

PÁG. 40

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL -
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

PÁG. 41

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 26-0512-002-PMA CONCORRENCIA
ELETRÔNICA SRP Nº 004/2026

PÁG. 42

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 023/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1205001/
2026/CGL/ATM

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Edição 332

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 43

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 030/2026 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26-0520-
002-PMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2204002
/2026/CGL/ATM

PÁG. 44

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2025

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 1672 de 14 de maio de 2026.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **ANDREIA SILVA DA LUZ BAIA**, para o Cargo em Comissão de **DAS -6, CHEFE DE DIVISÃO DE PRODUÇÃO ANIMAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, retroagindo ao dia 01/05/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quatorze dias do mês de maio de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:2793111988
6

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2026.05.19 15:13:11
-03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:659637332
00

Assinado de forma digital
por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.05.14
12:46:26 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO UNIÃO E TRABALHO



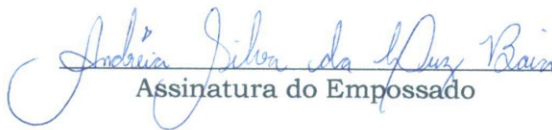
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de maio de 2026, a Sra. **ANDREIA SILVA DA LUZ BAIA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS -6, CHEFE DE DIVISÃO DE PRODUÇÃO ANIMAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 14 de maio de 2026.


Assinatura do Empossado

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2026.05.19 15:13:30
+03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO. UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 1701, de 25 de maio de 2026.

O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 62, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADA**, a pedido, a servidora **SARAH GLAIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA POMPEU**, do Cargo Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Código PMA - 022- NÍVEL MÉDIO, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, Matrícula nº. 152286-8.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 31/05/2026.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2026

LOREDAN DE
ANDRADE

MELLO:27931119886

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2026.05.26 14:00:19
-03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA

SEGUNDO:6596373
3200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.05.25
12:43:58 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 1702, de 25 de maio de 2026.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, o Sr. **FELIPE DO NASCIMENTO MENDES**, do Cargo em comissão **ASSESSOR ESPECIAL II - DAS 4**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF - CACHOEIRA DA SERRA.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 31/05/2026.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2026

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119
886

Assinado de forma
digital por LOREDAN
DE ANDRADE
MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:659637
33200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.05.25
12:47:21 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 014/2026 - SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana - SERURB, por meio do Secretário Sr. Bruno Oliveira Pessoa, no uso de suas atribuições legais, informa que os referidos processos administrativos abaixo relacionados, cumpriram com todos os requisitos legais necessários para alienação dos imóveis conforme a Lei Municipal nº 3.405 (23/06/2022) e que os mesmos se encontram **APTOS** para a emissão do Título Definitivo de Propriedade.

Protocolo	Interessado(a)	Localização do imóvel	Área
161/2025	CELIA LIMA DE SANTANA NORATO/ PAULO EDSON NORATO	RUA LUIZ BARBOSA, Nº 419, QUADRA 113, PARTE DOS LOTES 10 E 11, DISTRITO DE CASTELO DE SONHOS – ALTAMIRA/PA.	310,388 m ²
110/2026	PATRICIA FARIAS SERAFIM PESSOA/ BRUNO OLIVEIRA PESSOA	ESTRADA MANOEL FELIPE DOS SANTOS (PRÓX. ESTRADA DO BALNEÁRIO PEDRAL), LOTE 20 S/N.	2.092,106 m ²

Altamira/PA, 26 de maio de 2026.

BRUNO OLIVEIRA PESSOA

Secretário Municipal de Regulação Urbana
Matrícula:158940-7
Decreto nº 004/2025

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 166, de 14 de maio de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **GEILTON ROGÉRIO SILVA ALMEIDA**, Matrícula nº **158751-0**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, no Travessão das Mangueiras e Agrovila Sol Nascente, Zona Rural de Altamira – PA, na Escola Sol Nascente, à serviço da Administração Pública de Altamira, para averiguação e busca de uma criança em situação de suposta adoção ilegal praticada por familiares, onde após a realização da intervenção, será conduzida ao município de Vitória do Xingú-PA, para entregue aos familiares responsáveis, conforme encaminhamentos e medidas de proteção cabíveis, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no dia 15/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14/05/2026.

Gabinete da Secretária, aos quatorze dias do mês de maio de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS



Portaria nº 167, de 14 de maio de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **DANIEL DA SILVA BALIEIRO**, Matrícula nº **155388-7**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, no Travessão das Mangueiras e Agrovila Sol Nascente, Zona Rural de Altamira – PA, conduzindo veículo com conselheiro tutelar, à serviço da Administração Pública de Altamira - PA, para averiguação e busca de uma criança em situação de suposta adoção ilegal praticada por familiares, onde após a realização da intervenção, será conduzida ao município de Vitória do Xingú-PA, para entregue aos familiares responsáveis, conforme encaminhamentos e medidas de proteção cabíveis, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no dia 15/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14/05/2026.

Gabinete da Secretária, aos quatorze dias do mês de maio de 2026.


EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 168, de 18 de maio de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor
que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **SHIRLEY BETHANIA DE ASSIS**, Matrícula nº **157607-0**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem aos Distritos de Castelo de Sonhos – PA e Cachoeira da Serra - PA, em diligência para atender as demandas daqueles Distritos, à serviço da Administração Pública de Altamira, 02 (duas) diárias complementares, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), no período de 15 a 17/05/2026, devido a necessidade de extensão dos trabalhos no período concedido na Portaria nº 133 de 27 de abril de 2026,.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 18/05/2026.

Gabinete da Secretária, aos dezoito dias do mês de maio de 2026.


EUNIDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS



Portaria nº 169, de 18 de maio de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **LUCILENE ARAUJO ANTUNES**, Matrícula nº **157608-9**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem aos Distritos de Castelo de Sonhos – PA e Cachoeira da Serra - PA, em diligência para atender as demandas daqueles Distritos, à serviço da Administração Pública de Altamira, 02 (duas) diárias complementares, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), no período de 15 a 17/05/2026, devido a necessidade de extensão dos trabalhos no período concedido na Portaria nº 132 de 27 de abril de 2026,.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 18/05/2026.

Gabinete da Secretária, aos dezoito dias do mês de maio de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 170, de 18 de maio de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. **DEMILSON ACCORDI**, Matrícula nº **151820-8**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem aos Distritos de Castelo de Sonhos – PA e Cachoeira da Serra -PA, conduzindo veículo com conselheiras, à serviço da Administração Pública de Altamira, em diligência para atender as demandas daqueles Distritos, 02 (duas) diárias complementares, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), no período de 15 a 17/05/2026, devido a necessidade de extensão dos trabalhos no período concedido na Portaria nº 134 de 27 de abril de 2026,.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 18/05/2026.

Gabinete da Secretária, aos dezoito dias do mês de maio de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS



Portaria nº 171, de 18 de maio de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **GEILTON ROGÉRIO SILVA ALMEIDA**, Matrícula nº **158751-0**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a Belém, capital do Estado do Pará, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar da **capacitação do SIPIA CT/PA 2026**, nos dias 21 e 22 de maio de 2026, atribuindo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), no período de 20 a 23/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 18/05/2026.

Gabinete da Secretária, aos dezoito dias do mês de maio de 2026.


EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 172, de 20 de maio de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **PATRICE JORGER LUCENA**, Matrícula nº 161564-5, ocupante do cargo de **Bióloga**, lotada (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a Belém, Capital do Estado do Pará, à serviço da Administração Pública de Altamira, 02 (duas) diárias complementares, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), no período de 21 a 23/05/2026, para participar do **Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS**, nos dias 21 e 22 de maio de 2026, havendo a necessidade de extensão dos trabalhos no período concedido na Portaria nº 163 de 27 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 20/05/2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte dias do mês de maio de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS



Portaria nº 173, de 20 de maio de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **LUCENILDA DALCE MONTE DE LIMA**, Matrícula nº **157602-0**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, Travessão da Firma, Km 105, Zona Rural de Altamira, à serviço da Administração Pública de Altamira, para apuração de denúncia de maus-tratos e espancamento contra a criança **A. M. S.**, filho da senhora **Luana Alves da Silva**, que também estaria sendo vítima de violência física e ameaças de morte, para averiguação dos fatos e adoção das medidas de proteção cabíveis, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no dia 21/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor em 20/05/2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte dias do mês de maio de 2026.

Eunédia da Silva Araújo
EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS



Portaria nº 174, de 20 de maio de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **LUCILENE ARAUJO ANTUNES**, Matrícula nº **157608-9**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, Travessão da Firma, Km 105, Zona Rural de Altamira, à serviço da Administração Pública de Altamira, para apuração de denúncia de maus-tratos e espancamento contra a criança **A. M. S.**, filho da senhora **Luana Alves da Silva**, que também estaria sendo vítima de violência física e ameaças de morte, para averiguação dos fatos e adoção das medidas de proteção cabíveis, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no dia 21/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor em 20/05/2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte dias do mês de maio de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 175 de 20 de maio de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. **DEMILSON ACCORDI**, Matrícula nº **151820-8**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, Travessão da Firma, Km 105, Zona Rural de Altamira, conduzindo veículo com conselheiras, à serviço da Administração Pública de Altamira, para apuração de denúncia de maus-tratos e espancamento contra a criança **A. M. S.**, filho da senhora **Luana Alves da Silva**, que também estaria sendo vítima de violência física e ameaças de morte, para averiguação dos fatos e adoção das medidas de proteção cabíveis, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no dia 21/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor em 20/05/2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte dias do mês de maio de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 183, de 22 de maio de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor
que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **CRISTIANA DE SOUZA ZACARIAS**, Matrícula nº **030769-7**, ocupante do cargo de **Chefe de Divisão – DAS-6**, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem ao município de Santarém - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar do "**Encontro Regional das Ações Estratégicas do Programa Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI)**", nos dias 27 e 28 de maio de 2026, atribuindo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), no período de 26 a 29/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 22/05/2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS



Portaria nº 184, de 22 de maio de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **ANNE KARINE LEMOS ROCHA**, Matrícula nº 155386-0, ocupante do cargo de **Psicóloga**, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem ao município de Santarém - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar do "Encontro Regional das Ações Estratégicas do Programa Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI)", nos dias 27 e 28 de maio de 2026, atribuindo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), no período de 26 a 29/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 22/05/2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS



Portaria nº 185, de 22 de maio de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **GILCILENE SOCORRO NUNES ALMEIDA**, Matrícula nº **161518-1**, ocupante do cargo de **Coordenadora do CREAS**, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem ao município de Santarém - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar do “**Encontro Regional das Ações Estratégicas do Programa Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI)**”, nos dias 27 e 28 de maio de 2026, atribuindo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), no período de 26 a 29/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 22/05/2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS



Portaria nº 186, de 22 de maio de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr. (a) **PAULA FABIANE VIEIRA SILVA**, Matrícula nº 161475-4, no cargo de **ENTREVISTADORA SOCIAL**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, na Comunidade Cajueiro, Zona Rural de Altamira - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar da **Ação de Saúde e Cidadania**, realizando busca ativa, inclusão e atualização de usuários no **CAD ÚNICO**, com o objetivo de garantir o acesso das famílias às políticas públicas e programas sociais, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no período de 23 a 24/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor 22/05/2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 187, de 22 de maio de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr. (a) **AUGUSTO JOSÉ GOMES DA SILVA**, Matrícula nº 161463-0, no cargo de **ENTREVISTADOR SOCIAL**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, na Comunidade Cajueiro, Zona Rural de Altamira - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar da **Ação de Saúde e Cidadania**, realizando busca ativa, inclusão e atualização de usuários no **CAD ÚNICO**, com o objetivo de garantir o acesso das famílias às políticas públicas e programas sociais, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no período de 23 a 24/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 22/05/2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS



Portaria nº 188, de 22 de maio de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr. (a) **ELINE RATZINGER LOURENÇO**, Matrícula nº 161465-7, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, na Comunidade Cajueiro, Zona Rural de Altamira - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar da **Ação de Saúde e Cidadania**, realizando busca ativa, inclusão e atualização de usuários no **CAD ÚNICO**, com o objetivo de garantir o acesso das famílias às políticas públicas e programas sociais, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no período de 23 a 24/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor 22/05/2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS



Portaria nº 189 de 22 de maio de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. **GIL FLÁVIO RODRIGUES DE SOUZA**, Matrícula nº **161712-5**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, na Comunidade Cajueiro, Zona Rural de Altamira - PA, conduzindo servidores, à serviço da Administração Pública de Altamira para participar da **Ação de Saúde e Cidadania**, realizando busca ativa, inclusão e atualização de usuários no **CAD ÚNICO**, com o objetivo de garantir o acesso das famílias às políticas públicas e programas sociais, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no período de 23 a 24/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor em 22/05/2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS



Portaria nº 190, de 22 de maio de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **LUCILENE ARAUJO ANTUNES**, Matrícula nº **157608-9**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem ao município de Marabá – PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar do **2º Workshop Formativo de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes da Região Sul e Sudeste do Pará**, nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2026, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), no período de 26 a 30/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor em 22/05/2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte dias do mês de maio de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 191, de 22 de maio de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **LUCENILDA DALCE MONTE DE LIMA**, Matrícula nº **157602-0**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem ao município de Marabá – PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar do **2º Workshop Formativo de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes da Região Sul e Sudeste do Pará**, nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2026, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), no período de 26 a 30/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor em 22/05/2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte dias do mês de maio de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 192, de 22 de maio de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **PAULO HENRIQUE SOUSA FELISBERTO**, Matrícula nº **157606-2**, no cargo de **CONSELHEIRO (A) TUTELAR**, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem ao município de Marabá – PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar do **2º Workshop Formativo de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes da Região Sul e Sudeste do Pará**, nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2026, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), no período de 26 a 30/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor em 22/05/2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte dias do mês de maio de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS



Portaria nº 193, de 22 de maio de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **IVETI DA SILVA PEDRAL**, Matrícula nº **158384-0**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem ao município de Marabá – PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar do **2º Workshop Formativo de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes da Região Sul e Sudeste do Pará**, nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2026, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), no período de 26 a 30/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor em 22/05/2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte dias do mês de maio de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS



Portaria nº 194 de 22 de maio de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. **DANILO OLIVEIRA DE LIMA**, Matrícula nº **151785-6**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem ao município de Marabá – PA, conduzindo veículo com conselheiros, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar do **2º Workshop Formativo de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes da Região Sul e Sudeste do Pará**, nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2026, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), no período de 26 a 30/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor em 22/05/2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte dias do mês de maio de 2026.


EUNÉDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS



Portaria nº 195, de 22 de maio de 2026

Dispõe sobre a concessão de suprimentos de fundos ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER suprimentos de fundos para **DANILO OLIVEIRA DE LIMA**, Matrícula nº **151785-6**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme descrito abaixo, para uso em despesas que tenha de ser efetuada em local distante da sede da Prefeitura, em virtude do deslocamento a ser realizado no período de 26 a 30/05/2026, para uma viagem ao município de Marabá – PA, para participar do **2º Workshop Formativo de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes da Região Sul e Sudeste do Pará**.

I. 33903000 - Material de Consumo, Valor R\$ 3.000,00.

II. 33903900 - Outros Serviços Pessoa Jurídica, Valor R\$ 500,00.

III. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2233-1500000 – Recursos não vinculados de impostos.

Art. 2º O beneficiário do suprimento de fundos ora autorizado ficará responsável pela fiel aplicação da verba recebida, conforme estabelecido na lei 3.382 de 29 de setembro de 2021, sendo absolutamente responsável pela sua aplicação e funcionará, neste caso, como ordenador de despesa.

Art. 3º O prazo para aplicação será no período de 26 a 30/05/2026 que corresponde ao período da viagem, ficando prorrogado por 30 dias no caso de impedimento de realização do percurso na data prevista, desde que, devidamente justificado.

Art. 4º O prazo para prestação de contas será de 5 dias após o término da viagem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 22/05/2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS



Portaria nº 196, de 25 de maio de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **LINCOLN BORGES BANDEIRA**, Matrícula nº **161531-9**, ocupante do cargo de **Psicólogo**, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem ao município de Santarém - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar de uma **OFICINA DE CAPACITAÇÃO** sobre Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, destinado a gestores e trabalhadores do SUAS, com atuação no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, nos dias 27 e 28/05/2026, atribuindo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), no período de 26 a 29/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 25/05/2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF
Secretaria Municipal
de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2675/2026 ALTAMIRA-PA, 22 de MAIO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **RODRIGO JOSE SANTOS DE AZEVEDO**, no cargo de **COORDENADOR - DAS 7**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **02/01/2025 a 02/01/2026**, para serem gozados no período de **01/06/2026 a 30/06/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/06/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de 2026.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:65963
733200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.05.25
12:42:11 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF
Secretaria Municipal
de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2685/2026 ALTAMIRA-PA, 26 de MAIO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ROSA MARIA FURTADO DE LIMA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Regulação Urbana -SERURB**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2024 a 01/02/2025**, para serem gozados no período de **01/06/2026 a 30/06/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/06/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de 2026.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:659
63733200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320
0
Dados: 2026.05.26
17:44:01 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA



AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº. 009/2026

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA/PA

MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRÔNICA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

PLATAFORMA: Licitanet (<https://www.licitanet.com.br/>).

DATA DE ABERTURA: 12 DE JUNHO DE 2026.

HORARIO: 09:00MIN (NOVE HORAS)

Prefeitura Municipal de Altamira/PA, por intermédio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que as 09:00 horas do dia 12 de junho de 2026, fará realizar Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica, tipo Menor Preço Global, tem como objeto a contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para prestação de serviço relativos a reforma e ampliação da EMEIF Dr. Ulysses Guimarães no Município de Altamira/PA, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão de obra com equipamentos, assim como todas despesas necessárias à execução da obra pela empresa contratada pela Secretaria Municipal de Educação de Altamira – SEMED, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 14.133/21 de 01 de abril de 2021 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site da Prefeitura - <https://altamira.pa.gov.br/> Mural Geobras e pelo Portal Nacional de Contratações Públicas- PNCP ou através do e-mail pregaoatm25@gmail.com.

ANDREIA FERNANDES
MONTEIRO:702388552
87

Assinado de forma digital
por ANDREIA FERNANDES
MONTEIRO:70238855287

ANDREIA FERNANDES MONTEIRO
Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira/PA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando:

- I. O encerramento do processo de seleção pública regido pelo Edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo objeto é a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para atuar como Gestora da Rede Municipal de Parcerias;
- II. O transcurso do prazo para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar das fases de habilitação e análise técnica;
- III. O Parecer Técnico nº 001/2026 exarado pela Comissão de Seleção, que atestou o cumprimento integral de todos os requisitos legais, fiscais e técnicos pela entidade participante;
- IV. A obediência aos ditames da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Federal nº 8.726/2016 e do Decreto Municipal nº 1.583/2026.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do Edital de Credenciamento nº 001/2026, declarando **APROVADA** e **CREDENCIADA** a seguinte Organização da Sociedade Civil:

Prefeitura Municipal de Altamira

End.: Rua Otaviano Santos, nº 2288. Bairro: Sudam. CEP: 68371-250



I - ASSOCIAÇÃO HUMANITAS DA AMAZÔNIA

II - CNPJ: nº 12.264.645/0001-10

III - Representante Legal: Janaína Renée Arguelhes dos Santos Dias

IV - Pontuação Obtida: 100 pontos

Art. 2º Determinar à Comissão de Seleção e ao setor competente da SEMAPS a adoção das providências necessárias para a emissão do respectivo Certificado de Credenciamento, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com validade de 48 (quarenta e oito) meses.

Art. 3º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Altamira/PA, 26 de maio de 2026.

LOREDAN DE

ANDRADE

MELLO:2793111988

6

Assinado de forma digital

por LOREDAN DE ANDRADE

MELLO:27931119886

Dados: 2026.05.26 15:15:32

+03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

Prefeito Municipal

EUNEDIA DA SILVA

ARAÚJO:44072759

600

Assinado de forma digital

por EUNEDIA DA SILVA

ARAÚJO:44072759600

Dados: 2026.05.26

16:37:42 +03'00'

EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto n. 009/2025



CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Altamira, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social (SEMAPS), em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Federal nº 8.726/2016 e no Decreto Municipal nº 1.583/2026, **CERTIFICA** que a Organização da Sociedade Civil abaixo qualificada encontra-se regularmente **CREDENCIADA** como OSC Gestora da Rede Municipal de Parcerias, por ter comprovado o cumprimento de todos os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, capacidade técnica e operacional previstos no Edital de Credenciamento nº 001/2026.

DADOS DA ENTIDADE CREDENCIADA:

Razão Social: ASSOCIAÇÃO HUMANITAS DA AMAZÔNIA
CNPJ: nº 12.264.645/0001-10
Endereço: CONJ. Residencial Jardim D, 42, Bairro/Distrito Curuçamba, CEP: 67.145-260, Belém/PA
Representante Legal: Janaína Renée Arguelhes dos Santos Dias (CPF: 826.683.962-04)

DADOS DO CREDENCIAMENTO:

Processo Administrativo: Edital de Credenciamento nº 001/2026
Data de Emissão: 30 de maio de 2026
Prazo de Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de emissão.

Prefeitura Municipal de Altamira

End.: Rua Otaviano Santos, nº 2288. Bairro: Sudam. CEP: 68371-250

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Validade do Certificado: Até 30 de maio de 2030 (condicionada à manutenção das condições de habilitação e regularidade fiscal, com atualização documental semestral).

Este certificado atesta a aptidão da entidade para celebrar Termos de Colaboração ou Termos de Fomento com a Administração Pública Municipal para atuação em rede, não configurando, por si só, a celebração de parceria ou direito subjetivo ao repasse de recursos financeiros.

Altamira/PA, 30 de maio de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:279311198
86

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2026.05.30 11:27:43
-03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

Prefeito Municipal

EUNEDIA DA
SILVA
ARAUJO:4407275
9600

Assinado de forma digital
por EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:44072759600
Dados: 2026.05.30
16:31:13 -03'00'

EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto n. 009/2025

Prefeitura Municipal de Altamira

End.: Rua Otaviano Santos, nº 2288. Bairro: Sudam. CEP: 68371-250



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

A **Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social**, torna público que, após regular tramitação do processo administrativo pertinente ao Edital de Credenciamento nº 001/2026, e não havendo interposição de recursos, **HOMOLOGA** o resultado final do certame, declarando devidamente credenciada a Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO HUMANITAS DA AMAZÔNIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.264.645/0001-10, com pontuação final de 100 (cem) pontos, para atuar como OSC Gestora da Rede Municipal de Parcerias. A entidade encontra-se apta a receber o respectivo Certificado de Credenciamento.

Altamira/PA, 26 de maio de 2026

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2026.05.30 11:41:23
+03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

Prefeito Municipal

EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:44072759
600

Assinado de forma digital
por EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:44072759600
Dados: 2026.05.30
16:30:22+03'00'

EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto n. 009/2025



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26-0512-002-PMA
CONCORRENCIA ELETRÔNICA SRP Nº 004/2026

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para execução de sondagem do tipo SPT para investigar o subsolo e de determinar sua resistência, no município de Altamira/PA, Região Urbana, Rural e Distritos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA – CNPJ: 05.263.116/0001-37.

CONTRATADA: PROJESOL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.517.835/0001-96.

VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma da lei.

DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2026.

LAISE MARTINS
LEAL:006352662
02

Assinado de forma
digital por LAISE
MARTINS
LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL
Coordenadora Geral de Licitações e Contratos



**EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1205001/2026/CGL/ATM**

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, contrato nº 26-0520-001-PMA, valor total R\$ 500.000,00. Empresa: MVU EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 03.501.530/0001-01. Vigência: até 20/05/2027; Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para diagnósticos e avaliação, planejamento e curadoria técnica e supervisão da execução, para a realização, consecução e entrega da edição “CHOCOLAT FESTIVAL XINGU” 5º FESTIVAL INTERNACIONAL DO CHOCOLATE E CACAU, no município de Altamira-PA. Ass.20/05/2026.

LAISE MARTINS Assinado de forma
LEAL:006352662 digital por LAISE
02 MARTINS
LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL
Coordenadora Geral de Licitações e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. CEP 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26-0520-002-PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2204002/2026/CGL/ATM

A Prefeitura Municipal de Altamira em cumprimento às determinações da lei Federal nº. 14.133/2021, faz publicar o extrato resumido de processo de **Dispensa Licitação N.º 030/2026** a seguir:

OBJETO: Aquisição de Maquinário Agrícola, com o objetivo de suprir as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura-PA, destinados ao fortalecimento da produção agrícola e apoio aos produtores rurais do Município, Distrito de Castelo de Sonhos – Altamira – PA.

CONTRATADA: NUNES & NUNES LTDA – CNPJ nº 20.023.116/0001-53

VALOR TOTAL: R\$ 65.060,00 (Sessenta e Cinco Mil, sessenta Reais)

VIGÊNCIA: 20/05/2026 a 20/11/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II da Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Pelo Sr. **LOREDAN DE ANDRADE MELO**, Prefeito Municipal de Altamira/PA, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Altamira/PA.

Altamira/PA, 20 de Maio de 2026.

LAISE MARTINS Assinado de forma
LEAL:00635266 digital por LAISE
202 MARTINS
LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL
Coordenadora Geral de licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. CEP 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N º 034/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA**. CNPJ nº 18.142.506/0001-09, CONTRATADA: **SR. ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS CPF 371.246.922-53**, contrato nº 25-2305-001-SEMAPS Dotação Orçamentária: 2.206. Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 3.3.90.36.14. Fonte:15000000-17090000 16600000; Objeto da contratação: Locação de Imóvel Urbano de propriedade do Sr. Antônio Leite dos Santos, localizado na Travessa Paraíso, nº. 1673, tendo como objeto as instalações da Sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV São Domingos. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 14/05/2026.

EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:44072759
600

Assinado de forma
digital por EUNEDIA DA
SILVA
ARAUJO:44072759600

EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
Telefone (93) E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br